



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo no âmbito da câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em decorrência da Semana Santa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 27 de março de 2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que instituiu ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do funcionamento administrativo entre os Poderes, observando os princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO a tradição das celebrações da Semana Santa, bem como a necessidade de organização das atividades administrativas no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em decorrência das celebrações da Semana Santa, considerando o feriado nacional da Sexta-feira Santa (03 de abril de 2026).

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 31 de março de 2026.

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras